



Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.383 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 36.621,65, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 36.621,00 (trinta e seis mil e seiscentos e vinte um reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 04 – R\$ 16.621,65 (Recursos Convênio União)

FONTE 05 – R\$ 20.000,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 - Proteção Social Básica - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	5.000,00
----------------	---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.04	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	16.621,65
33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.154 - Assistência à População em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	10.000,00
----------------	--	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.014.2.027 – Assistência à População em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	20.000,00
----------------	---	-----	-----------



Município de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.04	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	6.000,00
33.90.39.19.04	Assinaturas e Publicações	R\$	5.621,65
44.90.52.03.04	Mobiliário em Geral	R\$	5.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de abril de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal